

L E I Nº 4506/93
de 20 de dezembro de 1993

BOL. LEG. Nº 1010 de 30/12/93

Denomina Dalila Marques Miguez a
rua 10, no Campos de São José.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - É denominada Dalila Marques Miguez
a rua 10, no Campos de São José.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)